



Prefeitura Municipal de Canguçu
Estado do Rio Grande do Sul

MENSAGEM Nº 008/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O projeto de Lei visa **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 400.000,00 JUNTO A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Através do Projeto de Lei que ora submetemos aos senhores Vereadores para aprovação, buscamos autorização para abertura de crédito especial por anulação de dotação, para garantir os recursos necessários para as despesas decorrentes das contratações emergenciais, conforme projeto anexo.

Solicitamos que essa Casa Legislativa acolha este projeto e tenha sua tramitação em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Cordialmente,

ARION LUIZ BORGES BRAGA
Prefeito Municipal

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
JARDEL DE SOUZA OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CANGUÇU/RS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AE1B-0211-D1EC-8307

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ARION LUIZ BORGES BRAGA (CPF 446.XXX.XXX-44) em 22/01/2025 08:35:13 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/AE1B-0211-D1EC-8307>



Prefeitura Municipal de Canguçu

Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 400.000,00 JUNTO A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ARION LUIZ BORGES BRAGA, Prefeito Municipal de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial por anulação de dotação orçamentária até o limite de R\$ 400.000,00(Quatrocentos mil reais) e junto a **Lei nº 5.662 de 26.12.2024 que estima a receita e fixa a despesa para o Município de Canguçu/RS para o exercício de 2025**, para criação das rubricas orçamentárias obedecendo a seguinte classificação:

06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,SERVIÇOS,INFRA ESTR URBANA E TRANSITO	
041220228.2.3470000	Manutenção das atividades da Secretaria de Obras Publicas, Trânsito e Serviços Urbanos	R\$ 400.000,00
3.1.90.04.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	R\$ 400.000,00

ART 2º - Servirá de cobertura para o que trata o Art. 1º desta Lei a redução orçamentária das seguintes dotações:

06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,SERVIÇOS,INFRA ESTR URBANA E TRANSITO	
154510232.1.554000	Abertura, prolongamento, pavimentação e reforma das vias urbanas	R\$ 100.000,00
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	R\$ 100,000,00
154520233.2.365000	Manutenção dos serviços de limpeza pública	R\$ 100.000,00



Prefeitura Municipal de Canguçu

Estado do Rio Grande do Sul

3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	R\$ 100,000,00
--------------------	---	----------------

09.01

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
TRANSPORTES, ESTRATÉGIAS
RURAIS E LOGÍSTICA**

041220228.2.351000	Manutenção das atividades da Secretaria de Infraestrutura Rural	R\$ 100.000,00
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 100,000,00
267820168.2.368000	Ampliação e manutenção das vias rurais	R\$ 100.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	R\$ 100,000,00

ART 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANGUÇU
CANGUÇU/RS, de Janeiro de 2025

ARION LUIZ BORGES BRAGA
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5920-8BF9-BC5E-66CC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ARION LUIZ BORGES BRAGA (CPF 446.XXX.XXX-44) em 20/01/2025 18:25:10 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/5920-8BF9-BC5E-66CC>